



LEI Nº 4.980, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Solar do Madeira Várzea das Flores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Solar do Madeira Várzea das Flores, com sede neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de dezembro de 2018.


ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem